



VILA DO CONDE

MOVIMENTO DE APOIO AO
DIMINUÍDO INTELECTUAL

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

No uso da Competência que me confere o nº 1, do art. 41º dos Estatutos do MADI de Vila do Conde e para dar cumprimento ao disposto no nº 5, do art. 37º dos mesmos estatutos, convoco a **Assembleia Geral Eleitoral** para o dia **12 de dezembro do corrente ano, com abertura às 9 horas e 30 minutos e encerramento às 20 horas, hora em que será aberto a urna de votos procedendo-se de seguida, ao respetivo escrutínio**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto Único

Eleição dos Órgãos Sociais do MADI de Vila do Conde (Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual) para o quadriénio 2026/2029, nos termos do disposto o nº 6 do art. 37º dos Estatutos da Associação.

De acordo com o disposto do nº 2 do art. 36º dos Estatutos, só poderão eleger e serem eleitos para os órgãos sociais da associação, os **sócios efetivos e honorários** no pleno gozo dos seus direitos, que tenham sido admitidos há, pelo menos, um ano contado sobre a data da Assembleia Geral Eleitoral e se **tiverem em dia o pagamento das suas quotas**.

Nestes termos, informam-se os associados interessados que **o prazo para a apresentação de listas concorrentes termina a 10 de novembro do corrente ano**, de acordo com o n.º 2, do art. 39º dos mesmos Estatutos, devendo estas serem entregues na Sede da Instituição acompanhadas de um plano de intenções e objetivos concretos de ação.

Azurara 16 de outubro de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Dr.ª Paula Maria Peixoto

Instituição Particular de Solidariedade Social de Utilidade Pública